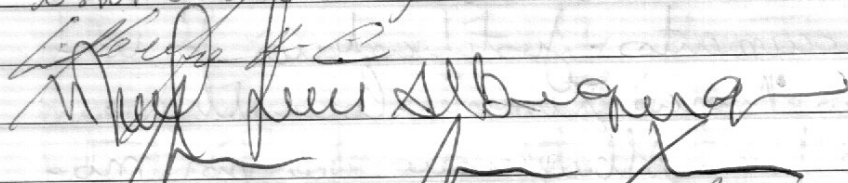


relativo ao projeto de lei nº 2019/113-1 de 13 de outubro
foi aprovado por maioria dos seus membros.
Poder da Comissão de Educação, Cultura e
Desporto relativo ao projeto de lei 2019/113-1
de 13/11/2019. Indicado pelo aprovação do referido
projeto foi aprovado por unanimidade de seus
membros. Projeto de lei nº 2019/113-1 de 13
de novembro de 2019, institui o projeto de lei em nome
em consórcio e mural do secretário de Educação e
cultura e era o "Qualificação em nome, em con-
sigo e de outros procedimentos. Em seguida e por-
to em discussões separadas em votação sendo aprovadas
por unanimidade. Não mais dizendo e tra-
to em nome de Deus, o Sr. presidente declarou exe-
cuto a presente sessão. E por hora, eu encerro
a sessão isto que tudo é aprovado realmente os
assinaturas de todos os vereadores presentes. Obrigado.



Francisco Alexandre Alves Martins

Rogério Angelo Feneira

Antônio Ailton Albuquerque

João Cunha Freire

Nos vinte e nove dias do mês de novembro
de 2019, às 19:00 horas, na sede da Câmara
Municipal de São Antonio, ocorreu uma
sessão Ordinária, presidida por Gilberto Freire
Albuquerque e secretariada por Manoel Freire
Albuquerque e contou com a presença dos de-
mais vereadores: Francisco Alexandre Alves Mar-
tins, Rogério Angelo Feneira, Antônio Ailton
Albuquerque, João Cunha Freire, Antônio Ailton

Ximenes Filho e Antonio Marcos Ximenes 171

Laudo: (08) Havendo nememto regimental leyel em nome de Deus, O Sr. presidente declarou abertos os trabalhos da presente sesso. Em seguida o mesmo determina que seja lida a materia do dia composta pelo seguinte documento: Justificativa do vereador Antonio Marco de Jesus Albuquerque, que por motivos pessoais não pode comparecer a este comproemto leyelativo. Não havendo vereadores inscitos no tribuna, o Sr. presidente determina a ordem do dia. Pore em do Comissões de finanças, duya, Atividades privadas e Meio Ambiente relatou ao Projeto de Lei Nº 2019/017-1 de 17 de Outubro de 2019 que dispõe sobre os diretrizes da politica Municipal de resíduo sólido de Alcatraz e de outros prouidencios. ^{Indicando} Indicado pelo aprouvacao do referido projeto, foi aprouvado por unanimidade de de seus membros. Projeto de Lei Nº 2019/017-1 de 17 de Outubro de 2019, que dispõe sobre os diretrizes da politica Municipal de Resíduo sólido de Alcatraz e de outros prouidencios. Em seguida é posto em discussões, depois em votacao, sendo aprouvado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus o Sr. presidente declarou encerrada a presente sesso. E para laborar, eu exerci a presente ato que lida e aprouvado recebera os pri neturos de todos os presentes. Alcatraz, 29/11/19.

Antonio Marcos de Camillo
Jose Guerra Freire
Antonio Ailton Albuquerque

Reynolds Della Sevens
Francis Maudie Maudie